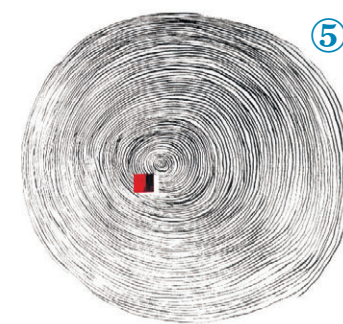


/// CÍRCULO DE ESTUDOS DO CENTRALISMO



AS OPINIÕES NÃO VINCULAM O CÍRCULO

ASSOCIADO CONVIDADO



POR

Luís Braga da Cruz

Eng.º civil, sócio fundador do Círculo

Porque não foram implementadas as regiões administrativas como autarquias regionais?

A região administrativa é uma das autarquias locais previstas na Constituição de 1976 (CRP) e faz parte da construção democrática de Abril. Porque não foi cumprido esse imperativo? Como se pode repô-lo? Recordemos alguns factos.

Após a aprovação da CRP, a instalação do poder local (a nível dos municípios e freguesias) e das autonomias insulares foi consensual. Politicamente, a instituição da autarquia regional era uma prioridade nos programas dos três governos da Aliança Democrática (1980/83). Foi publicado um “Livro Branco” de apoio ao debate público. O propósito político sobreviveu a Sá Carneiro (1980). Pinto Balsemão fez uma das mais veementes defesas da regionalização no Parlamento e fez aprovar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/82, sobre as “Linhas Gerais do Processo de Regionalização do Continente”, que previa a sua concretização até 1984. O Governo da AD acabou por não concluir o mandato, assim se frustrando tal vontade política. Seguiu-se o governo do Bloco Central que, em matéria de descentralização regional, não teve a mesma determinação programática e o assunto ficou congelado por mais dois anos.

Em 1985, as eleições foram ganhas pelo PSD, liderado por Cavaco Silva, que iniciou um novo e longo ciclo político em que as questões da regionalização e da política re-

gional geraram uma nova expectativa. A adesão à CEE em 1986 foi uma oportunidade para a afirmação da lógica regional no contexto da política regional europeia e no acesso aos fundos estruturais. Nessa legislatura foram feitos avanços promissores. A Lei Quadro das Regiões Administrativas (1991) culminou um processo legislativo muito participado e com convergência unânime das forças parlamentares. Porém, havia um uso prudente de linguagem para não perturbar os espíritos mais centralistas e sensíveis ao “fantasma regional”, que começavam a manifestar-se. Em Julho de 1994, o directório do PSD surpreendeu-nos tomando a decisão de interromper os compromissos feitos e adiando a implementação da autarquia regional.

Em 1995, António Guterres ganhou as eleições com um programa eleitoral que previa a instituição das regiões administrativas. Porém, sem maioria absoluta, teve de se entender com o PSD para viabilizar o seu governo e, em sede de revisão constitucional, cedeu na regionalização, que passou a ser condicionada a um referendo. Foi assim que o PSD conseguiu iludir a vontade de regionalizar o país. Sendo o presidente do PSD um hábil professor de Direito – Marcelo Rebelo de Sousa – sabia bem que um preceito constitucional não era referendável, como aliás o próprio Tribunal Constitucional veio a reconhecer num acórdão de 1998. Só o mapa das regiões podia ser objecto de refe-

rendo. No entanto, as perguntas e as condições para a validação das respostas eram de tal forma capciosas que perverteram até hoje a descentralização regional. O mapa proposto pelo PS também não ajudou, por ir ao arripio de uma prática de 30 anos de desenvolvimento regional, contribuindo para o resultado da consulta.

Tudo convergiu para a desvirtuação do processo de regionalização. O resultado perpetuou o modelo mais centralista da União Europeia para os países da nossa dimensão, comprometeu a coesão nacional e penalizou as oportunidades de competitividade territorial. Em 2018, foram criadas as comunidades intermunicipais (CIM), instituições de carácter associativo sem natureza autárquica, com capacidade limitada para exercer competências regionais.

Ainda poderá haver esperança? Peça-mos responsabilidade ao nível político para reconhecer o erro e repor a CRP no seu espírito inicial recuando na revisão de 1997, forma honrosa de glorificar os 50 anos de Abril. Não admitir um erro é errar duas vezes.



Os governos constitucionais da AD (1980/1983), chefiados por Sá Carneiro e Pinto Balsemão, empenharam-se no objectivo político de criar a Autarquia Regional. Em 1997, houve o erro político de condicionar o preceito constitucional a um referendo. Importa reconhecer o erro e repor a CRP no seu espírito inicial, como homenagem a Abril.
CRP - Constituição da República Portuguesa.